



CONCORRENCIA N.º 004/2014

ESCLARECIMENTOS

Em resposta à solicitação de esclarecimentos de interessado na participação da referida CONCORRÊNCIA e, em face da necessidade de retificação do Edital, passamos abaixo a publicação desta decisão, para que todas as empresas interessadas que retiraram o edital da licitação, tomem conhecimento.

Novo Horizonte, 15 de maio de 2015.

ANTONIO BRITO MANTOVANI
Chefe da Divisão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folha
Nº

EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2015
PROCESSO Nº 153/2014
CONCORRENCIA Nº 004/2014

RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que o edital da Concorrência acima passará a vigorar com as seguintes alterações:

Ficam assim redigidas os **subitens do edital** a seguir:

- O SUBITEM 6.2.4.2., PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

6.2.4.2. A simulação do plano de distribuição deverá observar ainda as seguintes condições:

- I – os preços das inserções em veículos de comunicação devem ser os de tabela cheia.**
- II – deve ser desconsiderado o repasse da parte do desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da lei 4.680/65;**
- III – devem ser desconsiderados os custos internos e os honorários sobre todos os serviços de fornecedores.**

- NO SUBITEM 10.6.05. LEIA-SE: "...modelo do anexo 2".

- O SUBITEM 15.8. PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

15.8. Comprovar, em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato que disponibiliza como estrutura para realização dos serviços, no mínimo, os seguintes profissionais:

- I – 1 (um) diretor de atendimento;**
- II – 1 (um) profissional de atendimento;**
- III – 1 (um) profissional de planejamento e pesquisa;**
- IV – 1 (uma) dupla de criação;**
- V – 1 (um) profissionais de produção (impressa, eletrônica, digital e de design/computação gráfica);**
- VI – 1 (um) diretor de mídia;**
- VII – 1 (um) profissionais de mídia, sendo um para mídia digital.**

Ficam assim redigidas as cláusulas do **contrato** a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folha

Nº

CLÁUSULA QUARTA...

O SUBITEM 4.1.2. PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

4.1.2. Comprovar, em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato que disponibiliza como estrutura para realização dos serviços, no mínimo, os seguintes profissionais:

- I – 1 (um) diretor de atendimento;
- II – 1 (um) profissional de atendimento;
- III – 1 (um) profissional de planejamento e pesquisa;
- IV – 1 (uma) dupla de criação;
- V – 1 (um) profissionais de produção (impressa, eletrônica, digital e de design/computação gráfica);
- VI – 1 (um) diretor de mídia;
- VII – 1 (um) profissionais de mídia, sendo um para mídia digital.

CLAUSULA OITAVA: ...

O SUBITEM 8.2. PARA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

8.2. A CONTRATADA repassará à PREFEITURA o valor correspondente a% do valor da mídia efetivamente contratada sobre o valor acertado para cada veiculação, correspondente ao repasse parcial dos honorários de veiculação, pagos pelos Veículos de Comunicação à agência de publicidade.

Em razão das alterações, fica designada a reunião para recebimento das propostas técnicas e de preços, conforme descrito abaixo:

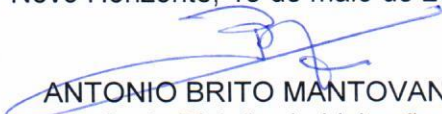
DATA: 03 DE JULHO DE 2015
ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ ÀS 09H00
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA ÀS 09H30M
LOCAL: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ficam mantidas e ratificadas a demais disposições e exigências do edital e dos anexos da presente Concorrência.

O edital e seus anexos consolidados, estão à disposição no site www.novohorizonte.sp.gov.br e no mural de licitações sito a Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro Novo Horizonte SP.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir a presente retificação, cuja cópia deverá ser afixada no local de costume.

Novo Horizonte, 15 de maio de 2015


ANTONIO BRITO MANTOVANI
Chefe da Divisão de Licitações